



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede a **MARILDE VILA NOVA DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula n.º 9757.1, no cargo de ASEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **Licença Sem Vencimentos, a partir de 28/01/2014 à 28/01/2016**, de acordo com o Art. 144 da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo 8112/2013 de 08/11/2013.

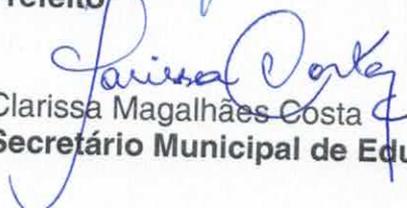
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffres Andrade Donati
Prefeito


Clarissa Magalhães Costa
Secretário Municipal de Educação